



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 01/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA, E A PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA, inscrito no CNPJ No 09.596.224/0001-82 com sede na Rua do Rosário, no 182, Sala 03 – Bairro Angola – Betim|MG – CEP 32.640-218 neste ato representado na forma de seu Estatuto por sua Presidente Executivo Sra. Leila Ribeiro da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 3772986SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 035.912.596-40, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 57.396.418/0001-87, com sede na Rua Bento Vieira de Albuquerque, no 31 – Jardim Mutinga, Município de Barueri/SP, neste ato representada pelo Sr. Décio Chusid (sócio administrador, brasileiro, divorciado e empresário), portador da Carteira de Identidade nº 4976370 SSP/SP, e CPF nº 036.118.478-60, ora denominada CONTRATADA;

Tendo em vista o disposto no **Ofício nº 1183/2023 - GEPES/SEBSB/CBC do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)**, que autoriza a prorrogação do prazo para recebimento/entrega de itens, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 01/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica alterado o **item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Compra nº 01/2023**, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

*6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, apto para uso e em plena funcionalidade, impreterivelmente até o dia 13 de julho de 2023, impreterivelmente, diretamente na Sede do Clube, no seguinte endereço:*

- **Rua Guajajaras, 1.722 – Bairro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-101.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Compra nº 01/2023**, a qual passa a ter a seguinte redação:



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 13/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 24 de maio de 2023.

Responsável legal do **CONTRATANTE**

Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____